

INDICAÇÃO N.º 447/2003

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE INSTALE UM BEBEDOURO UM BEBEDOURO PARA ATENDER OS MUNÍCIPES QUE BUSCAM ATENDIMENTO MÉDICO NO PAS VII DR. GUMERCINDO HERNANDES DE MORALES, NO BAIRRO SÃO JOÃO).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que a saúde pública em nosso Município está passando por uma grande transformação, fato que lhe está rendendo títulos como a 2ª menor taxa de mortalidade infantil em todo o Estado de São Paulo, além de programas como médico da família, construção e implantação de novos Postos de Atendimento à Saúde em bairros periféricos, o que é elogiável;

CONSIDERANDO que é notória a presença diária de munícipes nos Postos de Atendimento à Saúde, principalmente, pelas pessoas mais carentes que ali vão fazer consultas e tratamentos médicos;

CONSIDERANDO que apesar do tratamento cordial feito pelos funcionários do PAS VII “DR. Gumercindo Hernandes de Moraes”, do Bairro São João, a falta de um bebedouro está causando reclamações por parte de alguns munícipes que freqüentam o local, que as vezes tem que ficar na fila para conseguir guias, ou mesmo aguardando atendimento médico,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, instale um bebedouro para atender os munícipes que buscam atendimento médico no PAS VII “Dr. Gumercindo Hernandes de Moraes”, do Bairro São João, o que irá melhorar ainda mais o atendimento prestado naquele local.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 30 de Junho de 2003.

GILVAN CARLOS DOS SANTOS
GILVAN
VEREADOR